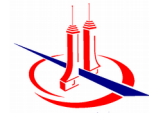




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº. 056/2016-SEGOV

Uruguaiana, 16 de maio de 2016.

À Sua Excelência o Senhor  
**Vereador João Adalberto da Rosa e Silva**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
N/Cidade.

Assunto: **Projeto de Lei de n.º 047/2016.**

**Protocolo: 0533/Leg**  
**Data: 18.05.2016**  
**Hora: 09h10min**

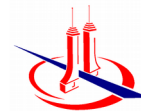
Senhor Presidente:

1. Ao cumprimentá-lo com distinta consideração, encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 047/2016** que tem por finalidade “**Suplementar verbas no orçamento vigente**” no valor de **R\$ 2.508.690,00** (dois milhões, quinhentos e oito mil, seiscentos e noventa reais).

2. O presente projeto versa sobre suplementação de verbas nas rubricas - **31900300 – Pensões do RPPS e do Militar (70)** - Fonte de Recurso: 0001 Livre - **R\$ 45.000,00**; - **31901300 – Obrigações Patronais (74)** - Fonte de Recurso: 0001 Livre - **R\$ 2.100.000,00**. Trata-se de recursos da fonte 0001 – LIVRE, cujo remanejo visa suplementar as rubricas de “Pensões e Obrigações Patronais,” em valores necessários para a manutenção e custeio das despesas com folha de pagamentos. Na rubrica - **33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (618)** - Fonte de Recurso: 0001 Livre - **R\$ 105.000,00**. Trata-se de recurso oriundo da fonte 0001 – Livre, cujo remanejo visa suplementar a rubrica de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, necessários para contratação de serviços de manutenção nos seguintes maquinários e equipamentos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: manutenção da escavadeira hidráulica Case CX220 – b; manutenção da motoniveladora Caterpillar P7; manutenção da motoniveladora Caterpillar 12 – G – B – 9; manutenção do caminhão caçamba CB–27, placa HGA3482; manutenção do caminhão caçamba CB–29, placa HGF9772; e manutenção do caminhão caçamba CB–24, placa HGA3479. Também, na rubrica - **44905100 – Obras e Instalações (591)** - Fonte de Recurso: 0001 Livre - **R\$ 250.000,00**. Trata-se de recurso oriundo da fonte 0001 – Livre, cujo remanejo visa suplementar a rubrica de Obras e Instalações, necessários para construção de carneiras e ossários no Cemitério Público Municipal Senhora Sant’Ana. Ainda, na rubrica - **44905200 – Equipamentos e Material Permanente (852)** - Fonte de Recurso: 1009 Multa de Trânsito - **R\$ 8.690,00**. Trata-se de recurso vinculado oriundo da fonte 1009 – Multa de Trânsito, cujo remanejo visa suplementar a rubrica de Equipamentos e Material Permanente, no intuito de integrar o montante necessário para adquirir



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
GABINETE DO PREFEITO**



caminhão destinado aos serviços de manutenção de controladores de tráfego (semáforos). Os recursos a serem suplementados destinam-se as secretarias municipais de Administração, Obras e Serviços Urbanos e Segurança e Trânsito.

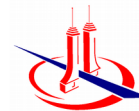
3. Confiante na compreensão de Vossa Excelência e demais pares, diante do interesse do Município na implementação deste projeto e considerando as demais medidas administrativas que precisam ser adotadas para sua execução, solicito seja o projeto apreciado em **regime de urgência**, com base no artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

**Luiz Augusto Schneider,**  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
GABINETE DO PREFEITO



**Projeto de Lei N.º 047/2016.**

**Protocolo: 0533/Leg**  
**Data: 18.05.2016**  
**Hora: 09h10min**

**“Suplementa verbas no Orçamento  
vigente no valor de R\$ 2.508.690,00”.**

**Art. 1º** Suplementa verbas no Orçamento vigente no valor de **R\$ 2.508.690,00** (dois milhões, quinhentos e oito mil, seiscentos e noventa reais), com a classificação abaixo descrita, códigos:

**05.03 – Folha de Pagamento**

0412202146.133 – Pagar vencimentos, benefícios, auxílios e obrigações para servidores

31900300 – Pensões do RPPS e do Militar (70)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 45.000,00**

31901300 – Obrigações Patronais (74)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 2.100.000,00**

**10.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

1545210082.017 – Manutenção da Frota

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (618)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 105.000,00**

1545210032.007 – Manutenção dos próprios municipais.

44905100 – Obras e Instalações (591)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 250.000,00**

**15.01 – Secretaria Municipal de Segurança e Transito**

0612204042.851 – Manutenção das Atividades de Transito

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (852)

Fonte de Recurso: 1009 Multa de Transito

**VALOR: ..... R\$ 8.690,00**

**Art. 2º.** Servirá de recurso para atendimento da despesa de que trata o artigo anterior as reduções das dotações abaixo:

**05.03 – Folha de Pagamento**

0412202146.133 – Pagar vencimentos, benefícios, auxílios e obrigações para servidores

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (73)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 2.145.000,00**

**10.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

1545200022.002 – Manutenção da Secretaria de Obras

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (570)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 50.000,00**

44905100 – Obras e Instalações (573)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 13.608,00**

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (574)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 63.000,00**

1545210032.007 – Manutenção dos próprios municipais.

33903000 – Material de Consumo (587)

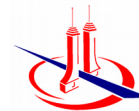
Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 103.000,00**

33903600 – Serviços de Terceiros Pessoa Física (7389)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
GABINETE DO PREFEITO**



Fonte de Recurso: 0001 Livre	
<b>VALOR:</b> .....	<b>RS\$ 10.800,00</b>
1545210042.009 – Criação de novas praças municipais	
33903600 – Serviços de Terceiros Pessoa Física (600)	
Fonte de Recurso: 0001 Livre	
<b>VALOR:</b> .....	<b>RS\$ 9.592,00</b>
1545210092.019 – Recapeamento de vias pavimentadas.	
33903000 – Material de Consumo (623)	
Fonte de Recurso: 0001 Livre	
<b>VALOR:</b> .....	<b>RS\$ 105.000,00</b>
<b>15.01 – Secretaria Municipal de Segurança e Transito</b>	
0612204042.851 – Manutenção das Atividades de Transito	
33903600 – Serviços de Terceiros Pessoa Física (6396)	
Fonte de Recurso: 1009 Multa de Transito	
<b>VALOR:</b> .....	<b>RS\$ 8.690,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2016.

**Luiz Augusto Schneider,**  
Prefeito Municipal.